ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO ao CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS Nº 019/2021,– vinculado ao Processo de Inexigibilidade Nº 009/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/ PI e o senhor ROGÉRIO BELARMINO VEIGA.

O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.553.630/C001-70, com sede na Rua Maria das Mercês, 406, Centro, Anísio de Abreu - PI, CEP: 64780-000, denominada de CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Sr. MARCIO DIAS RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 420.544.353-68, e o senhor ROGÉRIO BELARMINO VEIGA, com endereço à Rua João Bonfim da Silva, n º 221 Bairro Santa Fé, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, inscrito no CPF nº. 702.900.673-91, doravante denominado CONTRATADO, na forma por lei, celebram entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, e cláusula contratual, do contrato original, e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor original do Contrato nº 019/2021, vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 009/2021, , conforme **previsto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993 e** cláusula contratual, do contrato original. O contrato celebrado entre a empresa supra citada e a Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROGRMAS E PROJETOS FEDERAIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONLINE E MANUAL DOS PROGRAMAS FEDERAIS (PODE E SUAS AÇÕES, PNATE, PNAE, PEJA, BRALF, TERMOS DE COMPROMISSOS PAR/PAC, E CONVÉNIOS FNDE/MEC), ADESÃO AOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇOES ARTICULADAS - PAR, PLANOS DE ATENDIMENTOS PODE E DEMAIS PROJETOS EDUCACIONAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS E MONITORAMENTO DE OBRAS EDUCACIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, com prazo de vigência de 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado sucessivamente de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o art. 57, II da lei de licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO: A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor ora contratado será reajustado visando o reequilíbrio financeiro dos serviços prestados pela CONTRATADA, tomando por base a alta inflação apresentada nos últimos meses, conforme solicitação e justificativa por parte do contratado; sendo assim a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços técnicos de assessoria educacional, a importância de **R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)** a ser pago mensalmente de Abril a Dezembro de 2022, para cobrir as despesas pelos serviços prestados, totalizando o valor global do contrato e aditivos em **R$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais),** alterando assim o valor do contrato original. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura até o último dia do mês vincendo, através de transferência bancária diretamente para a conta indicada pela contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS: Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os consignados na dotação orçamentária a seguir:

FONTE REC	UNID. ORÇAMENT.	PROJ. ATIVIDADE	ELEM. DESPESA
500	06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0006.2038.0000 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que é parte integrante do Contrato Nº 019/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias, assinam as partes abaixo.

ANÍSIO DE ABREU-PI, 06 de Abril de 2022.

MÁRCIO DIAS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Rogério Belarmino Veiga
ROGÉRIO BELARMINO VEIGA
Pela empresa contratada.

Testemunhas:

Anselmo Uiana dos Santos
CPF Nº: 048.451.013-43

Simone Ribeiro Cavalcante dos Santos
CPF Nº: 625.731.523-91